



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Herval d'Oeste**

**Processo Licitatório nº 0200/2023.**

**Concorrência Pública nº 002/2023.**

**Ata Sessão Pública nº 001/2023.**

Ao segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro às **15:10 (quinze horas e dez minutos)**, nas dependências do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo decreto nº 4809/2023; para o ato de recebimento e abertura dos envelopes de documentação referentes ao Processo Licitatório nº 0200/2023; na Modalidade de Concorrência Pública nº 002/2023 destinada a Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação Asfáltica em Concreto Asfáltico Usinado a Quente - C.A.U.Q. e Concreto das Ruas do Loteamento Morada do Sol "Rua Albino Ruppenthal - 3.560,28m<sup>2</sup> de C.A.U.Q, Rua da Amizade - 4.928,46m<sup>2</sup> em C.A.U.Q, Rua da Esperança - 566,86 m<sup>2</sup> em C.A.U.Q e 39,58m<sup>3</sup> de Concreto Usinado Bombeável, Rua da Paz - 1.063,91m<sup>2</sup> de C.A.U.Q e Rua do Progresso - 1.849,12m<sup>2</sup> de C.A.U.Q"; localizadas no Município de Herval d'Oeste; incluindo Drenagem Pluvial e Sinalização Viária Vertical e Horizontal; com fornecimento de Material e Mão de Obra, seguindo Memorial Descritivo e demais informações constantes em Edital, incluindo o fornecimento de Material e Mão de Obra.

O edital foi publicado em 01 (um) de dezembro do corrente ano, nos diários Oficiais dos Municípios, do Estado de Santa Catarina, e da União, bem como no site da Administração Municipal, protocolaram tempestivamente os envelopes de documentação de habilitação e proposta, as empresas **LB Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.492.725/0001-03, **Kaeng Infraestrutura Eireli** inscrita no CNPJ Nº 22.798.043/0001-05, **Setep Construções S/A**, inscrita no CNPJ Nº 83.665.141/0001-50, **Viapavi Obras e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ Nº 27.303.137;0001-71. Foram credenciados os representantes das licitantes sendo eles: Eliane Grassmann inscrita no CPF Nº \*\*\*.708. \*\*\*-0\* pela licitante **Kaeng Infraestrutura Eireli**.

Na sequência os membros da comissão juntamente com os representantes legais rubricaram os envelopes e conferiram a sua inviolabilidade. Inicialmente foi verificado que a licitante LB Comércio e Serviços Ltda. apresentou documentos de comprovação da condição para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/2006 como Microempresa. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes habilitação e rubrica dos documentos apresentados por todos os presentes. Após a abertura dos envelopes a comissão verificou através da análise documental, quanto a **qualificação e habilitação** dos seguintes participantes: **Kaeng Infraestrutura Eireli** inscrita no CNPJ Nº 22.798.043/0001-05 e **Viapavi Obras e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ Nº 27.303.137;0001-71; e **inabilitaram-se** as empresas **LB Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.492.725/0001-03 e **Setep Construções S/A**, inscrita no CNPJ Nº 83.665.141/0001-50; pela **inexistência de atestado de capacidade técnica de Pavimentação em Concreto**; além da empresa **LB Comércio e Serviços Ltda**, não apresentar o vínculo do profissional do atestado técnico apresentando pela empresa, sendo divergente do profissional escolhido para execução do objeto.

Desta forma a comissão decidiu pela habilitação das empresas: **Kaeng Infraestrutura Eireli** inscrita no CNPJ Nº 22.798.043/0001-05 e **Viapavi Obras e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ Nº 27.303.137;0001-71.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Herval d'Oeste**

Aberta a palavra para que os representantes se pronunciassem em querendo constar algo em ata a representante da licitante KAENG optou por não incluir nada em ata.

Tendo em vista que nem todas as licitantes estão presentes à sessão, a comissão em conformidade com a legislação vigente, declarou que, abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias, úteis para as possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das habilitações conforme artigo 109 alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Decorridos o prazo legal em havendo recurso, serão notificadas as outras licitantes para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo as licitantes serão convocadas para sessão pública de abertura e julgamento de propostas, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal e os licitantes notificados.

Os envelopes de propostas devidamente lacrados foram rubricados por todos os presentes. Foi encerrada a sessão, Eu Raphael A. Witte Raphael Anzolin Witte, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 17h00min.

Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

*Raphael A. Witte*

**RAPHAEL ANZOLIN WITTE**

Presidente.

*Vinicius M. de Silva*

**VINICIUS MARTINS DA SILVA**

Membro.

*Eliane Grassmann*

**ELIANE GRASSMANN**

Representante Legal.